



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 454

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Primeiro Termo de Renovação do Contrato Nº 009-04/2018** - Prestação de serviços, que entre si celebram a prefeitura municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, o fundo municipal de saúde, o fundo municipal de educação -FME, o fundo municipal de assistência social e a empresa E & L Produções de Software Ltda.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 009-04/2018

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 009-04/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41 com Sede na Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Edinaldo Meira Silva**, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04.032.562-83, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 389.323.935-91, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE** e figuram neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. Francisco Jose Ventura de Matos, nº 74, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.834.940/0001-00, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Romilda de Oliveira Santos**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 08.979.919-40, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 987.259.715-49, residente domiciliada na Rua Henrique Pereira Magalhães, nº 489, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.708.501/0001-98, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Maria Claudia Alves Meira Barreto**, cadastrada no CPF Nº 711.493.505-63, residente domiciliada na Rua Santa Isabel, nº 206, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Poções, Bahia, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.131.651//0001-98, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Maria Lucia dos Santos**, brasileira, maior, casada, cadastrada no CPF Nº 987.259.715-49, residente domiciliada na Av. Deocleciano Teixeira Lopes , nº 16B, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, e do outro lado a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, com sede na Av. Koehler, 238, Centro, Domingos Martins, representada neste ato por Estevão Henrique Holz, brasileiro, Casado, empresário, com registro de identidade nº 1.087.262, expedida pela SSP/ES e cadastro no CPF nº 979.0001.257-87, residente e domiciliado na Av. Kurt Çewin, 1.000- Quadra 03 Lote 02- Centro- Domingos Martins, ES. **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de pregão presencial nº 009/2018 e Contrato nº **009-04/2018**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de concessão de licença de uso de softwares*



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

de gestão administrativa e financeira, bem como serviços de implantação, conversão de dados, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico dos softwares de tributação, contabilidade, recursos humanos, serviços de administração da internet e patrimônio, visando atender demandas das secretarias municipais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 009-04/2018**, conforme Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 009-04/2018** é de **R\$ 46.899,96 (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Finanças

Atividade/Projeto: 2018-Administração de Pessoal e Encargos -Finanças

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação.

Atividade/Projeto: 2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Atividade/Projeto: 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde.

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Assistência Social.

Atividade/Projeto: 2045- Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 02 de janeiro de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Romilda de Oliveira
Santos Carmo
Gestora do FMS
Contratante

Maria Lucia dos Santos
Gestora do FMAS
Contratante

Maria Claudia Alves Meira
Barreto
Gestora do FME
Contratante

E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: